



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 001/2019
Decisão : 002/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : CI CPEFIS 001/2019
Interessado : Comitê para Eficiência da Fiscalização do Crea-PE

EMENTA: Eleição do “Gestor de Fiscalização” da CEEC, para o exercício de 2019.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001/2019, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, apreciando a Comunicação Interna nº 001/2019 do Comitê para Eficiência da Fiscalização do Crea-PE, datada de 15 de janeiro de 2019, referente à eleição do “Gestor de Fiscalização” da CEEC e seu respectivo Adjunto, para o exercício de 2019, **DECIDIU, aprovar, por unanimidade, as indicações dos Conselheiros Hermínio Filomeno da Silva Neto, como “Gestor de Fiscalização”, e Everdelina Roberta Araújo de Meneses, como sua Adjunta, para representarem a CEEC junto ao Comitê para Eficiência da Fiscalização do Crea-PE. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC